**Processo Licitatório n° 088/2017**

**Inexigibilidade de Licitação n° 007/2017**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93

**DATA: 23/10/2017**

**OBJETO:**

***CONTRATAÇAO DE LOCAÇÃO DE PARQUE, PARA A REALIZAÇÃO DA XII ROMARIA TRADICIONALISTA DO BRASIL, NOS DIAS 27, 28 E 29 DE OUTUBRO DE 2017***.

**Processo Licitatório n° 088/2017**

**Inexigibilidade de Licitação n° 007/2017**

**JUSTIFICATIVA**

Solicitamos gentilmente a realização do processo licitatório (INEXIGIBILIDADE) para a contratação da locação de parque para a realização da XII Romaria Tradicionalista do Brasil, o parque o qual será locado já é o local tradicional da relização do evento desde a sua primeira edicão, sendo assim se perfaz a realização do evento neste local, devido ao local ser o mais adequado e onde fica o Capitel de Nossa Senhora, onde e o destino final da Romaria.

Sendo assim justifica-se a locação do parque, pelos motivos acima citado, justificando a sua INEXIGIBILIDADE **.**

Jacuizinho, 23 de outubro de 2017.

**ANDERSON CASSIANO VENDRUSCULO BERTOLIN**

Secretário Municipal de Educação

**Processo Licitatório n° 088/2017**

**Inexigibilidade de Licitação n° 007/2017**

**DESPACHO**

Determino à Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

**Jacuizinho, 23 de outubro de 2017.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

VOLMIR PEDRO CAPITANIO

Prefeito Municipal

**Processo Licitatório n° 088/2017**

**Inexigibilidade de Licitação n° 007/2017**

**MEMORANDO**

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta da seguinte dotação:

05.01.12.361.0047.2019.339039 (Outros serviços de terceiros pessoa juridica);

**Jacuizinho, 23 de outubro de 2017.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carlos Henrique Hefler

Contador

**Processo Licitatório n° 088/2017**

**Inexigibilidade de Licitação n° 007/2017**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

**01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:**

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

b) Objetivo: Contratação de locação de parque para a realização da XII Romaria Tradicionalista do Brasil.

**02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:**

05.01.12.361.0047.2019.339039 (Outros serviços de terceiros pessoa juridica);

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

Jacuizinho, 23 de outubro de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

VOLMIR PEDRO CAPITANIO

Prefeito Municipal

**Processo Licitatório n° 088/2017**

**Inexigibilidade de Licitação n° 0076/2017**

**PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017

Em análise ao presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação, já ratificado por despacho do Sr. Prefeito Municipal, e também com parecer favorável da Assessoria Jurídica, informamos que o presente processo está de acordo com formalidades legais e em conformidade com o previsto no “caput” do **art. 25, II**, da Lei 8666/93.

**Jacuizinho, 23 de outubro de 2017.**

**Comissão de Licitação:**

**CARLA TATIANA FRANÇA TRAMONTINI**

Presidente

**IVAN PEREIRA DA SILVA**

Membro

**ELISANDRO SCHNEIDER DA CUNHA**

Membro

**Processo Licitatório n° 088/2017**

**Inexigibilidade de Licitação n° 007/2017**

**DECLARAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação nº **007/2017**

Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

**Jacuizinho, 23 de outubro de 2017.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luiz Antonio Brunori

Assessor Jurídico

**Processo Licitatório n° 088/2017**

**Inexigibilidade de Licitação n° 007/2017**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**O Município de Jacuizinho comunica** que, em despacho proferido no Processo Licitatório nº 081/2017, o Sr. **VOLMIR PEDRO CAPITANIO**, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível licitação para contratar **Locação de Parque para a realização da XII Romaria Tradicionalista do Brasil, a realizar-se nos dias 27, 28 e 29 de outubro de 2017**. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 25, inc. II e § 1º, c/c art. 13, inc. III.

Jacuizinho, 23 de outubro de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

VOLMIR PEDRO CAPITANIO

Prefeito Municipal

**Processo Licitatório n° 088/2017**

**Inexigibilidade de Licitação n° 007/2017**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 138/2017**

**Contratante:** Município de Jacuizinho/RS. **Contratada:** **ORVENY SCHNEIDER FIUZA**, inscrita no CPF sob nº. 538.422.190.91. **Objeto:** ***CONTRATAÇAO DE LOCAÇÃO DE PARQUE, PARA A REALIZAÇÃO DA XII ROMARIA TRADICIONALISTA DO BRASIL, NOS DIAS 27, 28 E 29 DE OUTUBRO DE 2017***. Data: 23/10/2017. **Pagamento:** Global de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais)** sendo o pagamento em parcela única após a realização do evento, conforme o Processo Licitatório nº 088/2017. **Prazo:** Do dia **23 de outubro de 2017 até a data de 31 de outubro de 2017**, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

VOLMIR PEDRO CAPITANIO

Prefeito Municipal

JACUIZINHO, 23 de outubro de 2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2017.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2017.

OBJETO: ***CONTRATAÇAO DE LOCAÇÃO DE PARQUE, PARA A REALIZAÇÃO DA XII ROMARIA TRADICIONALISTA DO BRASIL, NOS DIAS 27, 28 E 29 DE OUTUBRO DE 2017*.**

Parecer jurídico de Licitações Nº 088/2017.

**SENHOR PREFEITO ,**

Em análise dos aspectos formais e legais do Edital, da Minuta do Contrato e dos demais documentos que integram o presente certame, sob modalidade de **INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017**, conforme determina a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, cabem as seguintes colocações:

A licitação aqui analisada destina-se a: ***CONTRATAÇAO DE LOCAÇÃO DE PARQUE, PARA A REALIZAÇÃO DA XII ROMARIA TRADICIONALISTA DO BRASIL, NOS DIAS 27, 28 E 29 DE OUTUBRO DE 2017***, conforme descrito na Requisição Nº 088/2017 e no Edital de Licitações Nº 088/2017, que formam o processo Licitatório de Nº 088/2017, na Modalidade de Inexigibilidade Nº 007/2017. Percebe-se que o referido Edital, observam os princípios estabelecidos na Lei 8.666/1993, em seu art. 25.

Assim, entendemos que as peças antes citadas, contém os requisitos necessários para a efetivação da Licitação, opinando pelo prosseguimento do presente Certame nos termos da Legislação vigente.

É o Parecer.

ASSESSORIA JURÍDICA

OAB/RS-24.978